



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA 144 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui Grupo de Trabalho para auxiliar o desenvolvimento das ações de realização do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para auxiliar o desenvolvimento das ações de realização do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Fabricio Bittencourt da Cruz, Secretário-Geral do CNJ;

II - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral do CNJ;

III - Célia Regina Gonçalves, Secretária de Cerimonial e Eventos do CNJ;

IV - Elisa de Moraes, Servidora da Secretaria de Cerimonial e Eventos;

V - Rita de Cássia Smaniotto Landim, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica em exercício;

VI - Hélio Carlos Gomes, Chefe da Seção de Gerenciamento de Projetos do DGE;

VII - Fabyano Alberto Prestes, Diretor Executivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

VIII - Fernanda Paixão Araújo Pinto, Diretora de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

IX - Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação Social;

X - Rejane Rodrigues Neves, Coordenadora de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski